



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.499, de 30/06/2010

Processo nº: 58.957

PROJETO DE LEI Nº 10.559

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

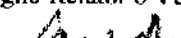
Ementa: Denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Viela Barretos",
no Jardim São Camilo.

Arquive-se.

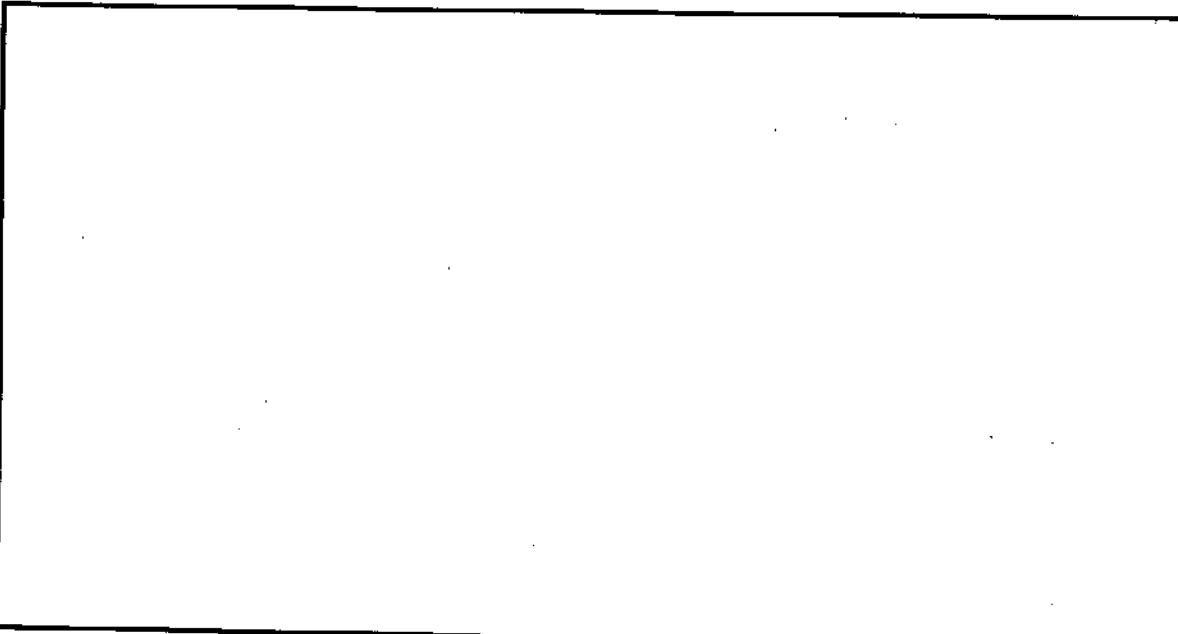
William Fidi
Diretor

12/07/2010

Matéria: <i>PL 10.559</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa 09/05/2010	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJM	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 09/08/2010	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 09/08/2010

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /





PP 6908/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 04/MAR/10 09:29 058957

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: Presidente 09/03/2010	APROVADO Presidente 08/06/10
--	------------------------------------

PROJETO DE LEI N.º 10.559

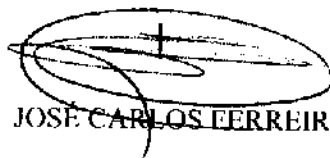
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Viela Barretos", no Jardim São Camilo.

Art. 1.º É denominada "**MANOEL FLAVIO TEIXEIRA**" a via conhecida como "Viela Barretos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/03/2010


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS





(PL n.º 10.559 — fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MANOEL FLAVIO TEIXEIRA

NASCIMENTO: data: 24/06/1935 local: SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO Estado: MG

FALECIMENTO: data: 28/07/2002 local: JUNDIAI Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: GERALDO PRADO DE SOUZA
Mãe: ANTONIA TEIXEIRA

Justificativa da homenagem

Nascido em 24/06/1935 na cidade São Sebastião do Maranhão – MG, Sr. Manoel Flavio Teixeira, casado com Sra. Eva Teixeira, nascida em 10/03/1937, e tiveram 13 filhos. Foi um homem exemplar e dedicado a sua família. Trabalhava na Lavoura para sustentar a todos, onde também era muito respeitado e admirado por todos.

Em 1971 em busca de melhorias, veio para cidade de Jundiaí, onde construiu sua casa no bairro São Camilo, situado na Av. São Camilo, 1061. Pois ainda tinha que buscar sua família em Minas Gerais, isso dois anos depois. Foi também pioneiro na montagem de um comercio no bairro, tirando dali o sustento de sua família, que era muito numerosa. Em relato de sua esposa que o acompanhou toda sua vida, conta que seu marido além de ajudar a todos no bairro, incentivava outros a também abrir o seu comércio, e assim surgiram muitos outros.

Em 2002 sofreu um infarto, onde não resistiu e veio a óbito, deixando saudades a todos. Seu genro que muito o estimava, e considerava como pai assumiu o comercio, mantendo sua memória muito viva, onde trabalhou intensamente. Pois o local nos finais de semana parecia mais uma associação do bairro do que um comércio, onde todos discutiam assuntos diversos de melhorias para o bairro. E o Sr. Manoel que sempre estava há frete dos assuntos abordados.

Tendo em vista que até hoje sua esposa aos 73 anos, e moradora no mesmo local, mantém vivo o que seu marido mais gostava de fazer, ajudar o próximo. Por isso gostaria muito que esta homenagem em pró a sua memória fosse realizada, homem tão querido por todos.

Representante da família ou informante:

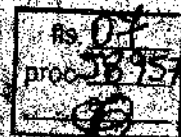
Nome: Eva Teixeira de Souza

Endereço: Av. São Camilo, 1061

telefone(s): 4587-3789



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício: 1093/2009

Jundiaí, 30 de outubro de 2009

Assunto: DENOMINAÇÃO – JARDIM SÃO CAMILO

Ilmo. Sr.
M.D. Grazi Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezado,

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos auxiliar e comando mais uma vez com a Vossa Presença, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:

A Vlela Barreiros Bairro Jardim São Camilo, conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?

- Está oficializada?

- Já foi denominada?

A reivindicação ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.

Este ofício substitui o de nº 658/2009, já enviado para pesquisa, ficando o mesmo sem validade alguma. Havendo alteração no seu percurso.

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias

Ze Dias

*Presidente da Comissão de Participação Legislativa
Membro da Comissão de Transportes e Trânsito
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Assuntos do Trabalho
Membro da Comissão de Segurança Pública*





Jundiaí, 13 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 1093/2009 (Processo n.º 27.796-1/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a viela em questão, localizada no Jardim São Camilo, integra o patrimônio público e não está denominada, nada tendo a opor à sua denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.957

PROJETO DE LEI Nº 10.559, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Viela Barretos", no Jardim São Camilo.

PARECER Nº 783

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Viela Barretos", no Jardim São Camilo.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação bibliográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
09/103/10

Sala das comissões, 09.03.2010.

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

FERNANDO BARDI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

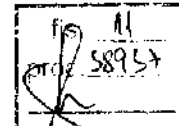
ANA TONELLI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

krm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00384

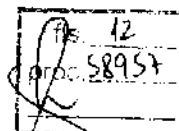
Preferência da apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.558 e 10.559)
dos vereadores Ana Tonelli e José Carlos Ferreira Dias.



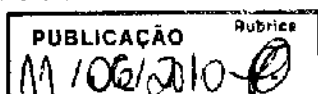
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno,
sob apreciação do Plenário, preferência da apreciação dos Projetos de Lei de
Denominação (PLs 10.558 e 10.559), de minha autoria e do Vereador José Carlos
Ferreira Dias.

Sala das Sessões, 08/06/2010

ANA TONELLI



Processo nº. 58.957



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.559

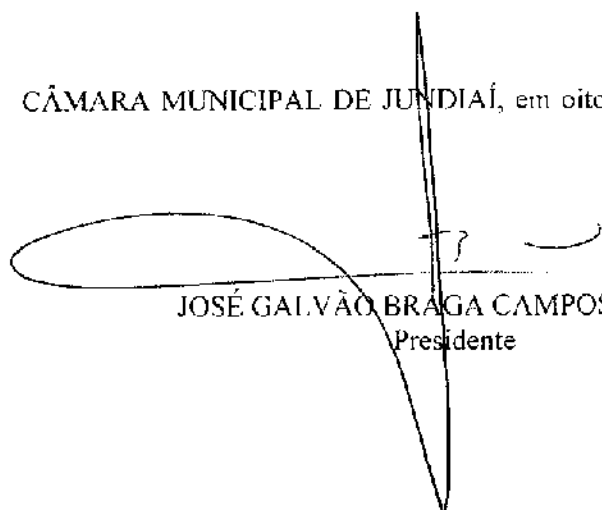
Denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Viela Barretos", no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 8 de junho de 2010 o Plenário aprovou:

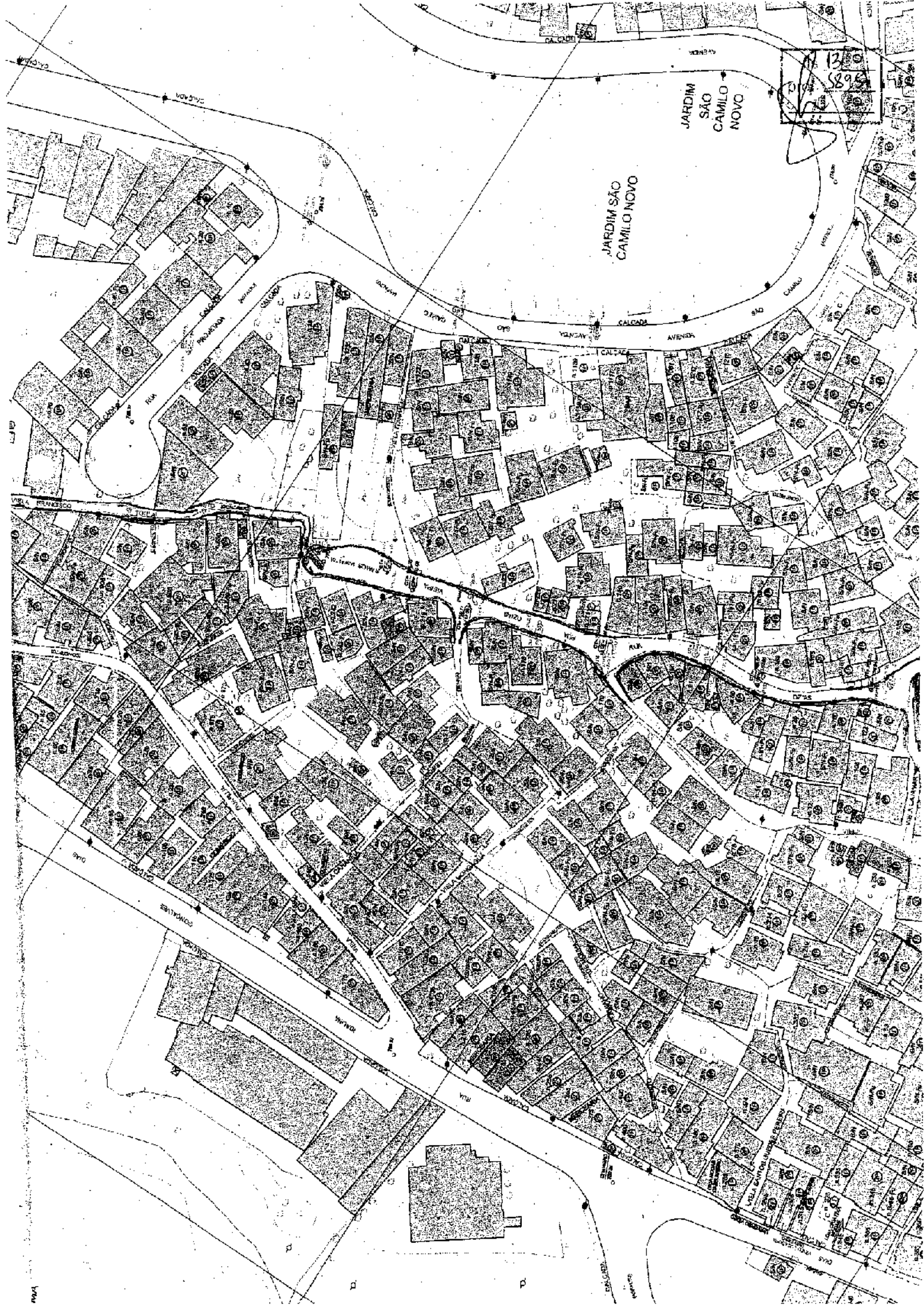
Art. 1.º É denominada "**MANOEL FLAVIO TEIXEIRA**" a via conhecida como "Viela Barretos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de junho de dois mil e dez (08/06/2010).



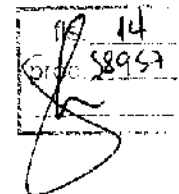
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



JARDIM
SÃO
CAMILO
NOVO

JARDIM SÃO
CAMILO NOVO

13
5896



Of. PR/DL 1.275/2010
proc. 58.957

Em 08 de junho de 2010.

Exmº. Sr.

Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

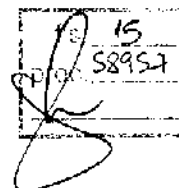
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.559**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

rao



PROJETO DE LEI Nº. 10.559

PROCESSO Nº. 58.957

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.275/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/06/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/06/10

Alcides

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

16
50957
16

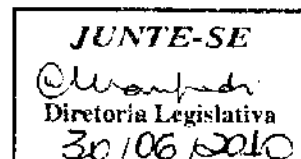
OF. GP.L. n.º 232/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/JUN/10 17:26 058840

Processo n.º 15.452-3/2010

Jundiaí, 30 de junho 2010.

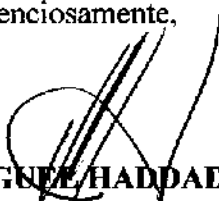
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.499 objeto do Projeto de Lei nº 10.559, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.499, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Viela Barretos", no Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**MANOEL FLAVIO TEIXEIRA**" a via conhecida como Viela Barretos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

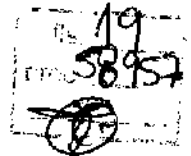
scc1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO 02/07/2010	Rubrica JL
---------------------------------	----------------------

LEI Nº 7.488 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Denomina "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Vila Benetos", no Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "MANOEL FLAVIO TEIXEIRA" a via conhecida como "Vila Benetos", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos